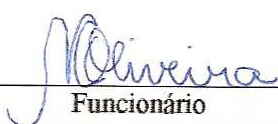




Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2005

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>139</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>41</u> , em <u>01/03/05</u> Horas: <u>15:40</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>066/2005</u>

**AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO - PC do B / Líder do Prefeito**


Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando seu empenho no sentido de instalar em nossa cidade, uma agência do PROCON.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de fevereiro de 2005.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**  
 Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
 Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 01/03/05  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Necessário se faz a instalação desse órgão em nossa cidade, para garantir à população consumidora os seus direitos, dirimir dúvidas e solucionar eventuais problemas com empresas do comércio local.

Acreditamos que uma unidade do PROCON em nossa cidade, além de assegurar o direito do consumidor, vai disciplinar as atividades comerciais, com maior agilidade.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**  
Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação